RESOLUÇÃO Nº. 004 de 19 de junho de 2019

Dispõe sobre a constituição da **Comissão Própria de Avaliação – CPA** da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL.

O Conselho Superior - CONSUP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL, Credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.166 de 15 setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 18 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a constituição da **Comissão Própria de Avaliação – CPA** pelos membros **Thiessa Maramaldo de Almeida Oliveira,** Representante do Corpo Docente, **Alfredo José de Paula Barbosa,** representante do Corpo Técnico Administrativo, **Kleyanne Lemos** representante do Corpo Discente e **Maria Gorete Silva Lima** representante da Sociedade Civil.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês/MA, 19 de junho de 2019

Prof. Luis Martins Machado
Presidente